



PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

SESSÃO	Reunião Plenária Extraordinária nº 12 do CAU/RO
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia
ASSUNTO	Homologação da renovação do Concurso Público nº 01/2018 do CAU/RO
DELIBERAÇÃO Nº 15/2020 – CAU/RO	

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto ao art. 28 do Regimento Interno do CAU/RO aprovado em 14 de julho de 2018, reunido extraordinariamente por meio de vídeo conferência, no dia 17 de dezembro 2020, no uso suas atribuições legais e regimentais, após análise do assunto em epigrafe, e

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Considerando o artigo 7º do Regimento Interno do CAU/RO no qual trata que os empregados públicos efetivos do CAU/RO serão contratados mediante aprovação em concurso público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o artigo 28 inciso XII do Regimento Interno do CAU/RO no qual o plenário do CAU/RO aprecia e delibera sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/RO;

Considerando a Deliberação nº 014/2020 da Comissão de Atos Administrativos e Finanças do CAU/RO;

DELIBEROU:

1. A homologação da renovação do Concurso Público nº 01/2018 do CAU/RO

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros: Rodrigo Selhorst e Silva, Silvana Maria dos Santos, Adson Jenner de Araújo Moreira e 03 (três) ausências dos conselheiros: Antonio Lopes Balau Filho, Nadine Lessa Figueiredo Campos e Heverton Luiz Nascimento do Carmo

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2020.

Ana Cristina Lima Barreiros da Silva
Presidente do CAU/RO